



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE
 Rua 28 de Outubro, nº 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:
 (15) 2102-8384, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba1e2inf@tjsp.jus.br -
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Processo Digital nº: **0007744-15.2025.8.26.0602** **2025/002053**
 Classe – Assunto: **Pedido de Medida de Proteção - Medidas de proteção**
 Requerente: **FELIPE FRANCISCO NALESSO RODRIGUES e outro**

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro de Sorocaba, Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, faz a entrega das crianças:

Nome: ISADORA HELENA DE OLIVEIRA

Filiação: pai MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, mãe MARCELA EVANGELISTA PINTO

Data de Nascimento: 01/08/2020

Naturalidade: Sorocaba-SP

Nome: LORENZO WILLIAN EVANGELISTA

Filiação: MARCELA EVANGELISTA PINTO

Data de Nascimento: 11/02/2018

Naturalidade: Sorocaba-SP

Ao(À) Sr(a).: **FELIPE FRANCISCO NALESSO RODRIGUES**, CPF 323.597.168-83 e
LAURA MASSONETTO, CPF 213.213.758-75

PARA GUARDA PARA FINS DE ADOÇÃO, INCLUSIVE COM FINS PREVIDENCIÁRIOS E DE INCLUSÃO EM PLANO DE SAÚDE

O(A)s Guardiã(o)s tem(têm) a obrigação de zelar pela guarda, saúde e moralidade do(a) criança/adolescente, bem como apresentá-lo(a) neste Juízo, sempre que for exigida a sua presença. O presente termo confere ao(s) Guardiã(o)s o direito de oposição a terceiros, inclusive aos pais, bem como ao(à) criança/adolescente a condição de dependente(s) para fins previdenciários (artigo 33, *caput* e § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente). **NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Sorocaba, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE FRANCISCO NALESSO RODRIGUES
 Data: 28/05/2025 09:52:50-0300
 Verifique em <https://validar.jf.jus.br>

Cássio Henrique Dolce de Faria

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente
LAURA MASSONETTO
 Data: 28/05/2025 10:16:57-0300
 Verifique em <https://validar.jf.jus.br>

Assinatura da(o) Guardiã(o)

Assinatura da(o) Guardiã(o)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, liberado nos autos em 27/05/2025 às 18:29 .
 i conterr o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007744-15.2025.8.26.0602 e código IpbG3Mun.



13:10

5G



RG Isadora



Done

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
ISADORA HELENA DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
587.984.388-24

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
01/08/2020

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SOROCABA/SP

Validade / Expiry
17/04/2030

NÃO ASSINOU NESTE ATO
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10016425835